



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.343

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Comunicação	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	4
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Agência Municipal de Turismo.....	11
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.113, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 995, de 16 de março de 2015, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 995, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

e)

2. Roodineya Gomes Santos Andrade, suplente. (NR)

V -

b)

1. Gilberto Batista de Alcântara, titular; (NR)

2. Fernando Afonso Nunes Filho, suplente. (NR)

VI -

b)

2. Mônica Rodrigues da Silva, suplente. (NR)

c)

1. Maria Anália Barros Lima, titular; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.114, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui a Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais destinados às contratações e aquisições de obras e serviços de engenharia, assim como, compras e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

I - Antonio Luiz Cardozo Brito, matrícula 164221, Presidente;

II - Gilmara da Penha Araújo Apoliano, matrícula 413019618, 1º membro;

III - Andria Moreira Barreira, matrícula 131431, 2º membro;

IV - Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, matrícula 559631, 3º membro;

V - Maria Helena Gusmão Alves, matrícula 239072, 4º membro;

VI - Livia Alves Oliveira, matrícula 413018788, 5º membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º É autorizado ao Superintendente de Compras e Licitação:

I - designar pregoeiros e equipes de apoio específico para as licitações na modalidade pregão;

II - constituir subcomissões técnicas, caso necessário.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação e os pregoeiros designados conforme o art. 3º deste Decreto assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 5º A Comissão Permanente de Licitação exercerá suas atribuições pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º É revogado o Decreto nº 931, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.605 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015043266, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Prevenção e Combate as Queimadas e Desastres Naturais – 40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 23 julho a 1º de dezembro de 2015:

ADILSON SOUSA OLIVEIRA;
ANA CAROLINA MELO DA SILVA;
ANDERSON JAMES DA SILVA COSTA;
ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DA SILVA ROSA;
ANTONIA SELMA DA SILVA SOBRAL;
AYALA GRISS BATISTA CAVALCANTE RIBEIRO;
CLEUDIMAR MORAIS DE ALENCAR;
DANIEL AIRES CARDOSO;
ECLESI DE ASSIS SANTOS SOUSA;
EDMUNDO SOUZA REIS;
EDSON ALVES DA SILVA;
ELIZAMA FERNANDES DA SILVA COUTINHO;
EZEQUIAS MIRANDA DA SILVA;
ISRAEL DIAS CARDOSO;
IVANILSON FRANCISCO DA SILVA;
JEFSON LIMA SILVA;
JAHNATAN STEFFANO SILVA CARDOSO;
JOSE VIEIRA DOS SANTOS;
LUIZ MARTINS DE SOUSA;
MAGDIEL LOPES DA LUZ;
MURILO SANTANA DE JESUS;
UDISLEY CELESTINO DE ABREU;
VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS;
WELITON PIRES COELHO;
WILLIAN PIRES COELHO.

Palmas, 16 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.606 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015043266, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Prevenção e Combate as Queimadas e Desastres Naturais – 40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 23 julho a 1º de dezembro de 2015:

ALESSANDRA ALMEIDA REIS;
JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA;

LUCIO MARIO QUIRINO DO NASCIMENTO;
MURYLLO PLYNIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Palmas, 16 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.607 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.599-EX, de 11 de setembro de 2015, que exonou WHISLLEY MACIEL BASTOS, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 16 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.608 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015043266, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ISMAEL DE JESUS CAMPOS, para exercer o cargo de Agente de Prevenção e Combate as Queimadas e Desastres Naturais – 40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 23 julho a 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 17 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.609 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015043266, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Prevenção e Combate as Queimadas e Desastres Naturais – 40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 23 julho a 1º de dezembro de 2015:

ANDRE BARRETO BRITO;
ANDRE FELIPE CARDOSO DOS SANTOS;
ESDRAS BAIA DE OLIVEIRA;
FABIO BRITO REGINALDO;
JOSEILDO LIMA SILVA;
NATANAEL TEIXEIRA ALVES;
NEUCIMAR LOPES PINTO DO NASCIMENTO;
PAULO RAFAEL COSTA;
RAQUEL CRISÓSTOMO DA FONSÊCA.

Palmas, 17 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.610 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 1º de setembro de 2015:

Diretor de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos – DAS-4:
WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS.

Diretor de Projetos e Eventos – DAS-4:
NAHYLTON ALEN REGO COSTA.

Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo – DAS-5:
MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA.

Gerente de Inclusão – DAS-7:
SONJA CATHIA MARINHO COSTA BRITO.

Gerente de Direitos Humanos – DAS-7:
LAUDICÉIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA.

Gerente de Atendimento ao Consumidor – DAS-7:
RAFAEL CARNEIRO DE ALMEIDA.

Palmas, 17 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.611 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 14 de setembro de 2015, o Ato nº 1.428-PRO, de 18 de dezembro de 2014, na parte que prorrogou a cessão do servidor ROGÉRIO LOPES FRANCO, matrícula 261591, Analista Técnico Administrativo, para o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Palmas, 17 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.615 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.573-NM, de 9 de setembro de 2015, quanto ao nome, onde se lê: KLEIBSON BELARMINDO DE SOUZA, leia-se: KLEIBSON BELARMINO DE SOUZA, na Secretaria Municipal da Habitação.

Palmas, 17 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 013, 15 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013020848, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 011/2015, do pregão presencial nº 016/2015, firmado com as Empresas WR GRÁFICA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 13.343.037/0001-64, NONATO PEREIRA E RIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 05.022.812/0001-51.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RUAMA PEREIRA SALAZAR	413014754
SUPLENTE	TÚLIO SABINO CARDOSO	413019746

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III-Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV- Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX- Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X- Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI- Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 297/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Comunicação e de seu representante legal, o senhora Secretária Municipal Raquel Oliveira de Souza; celebra Contrato de Prestação de Serviços, com a empresa WR GRÁFICA E EDITORA LTD-ME, inscrita no CNPJ nº 13.343.037/0001-64, através de seu representante a senhora Rosana Ribeiro Lopes. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas. PROCESSO nº 2015020248. Valor: R\$ 359.870,48 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0336-4002; FONTE: 001000101; NE: 17347. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 119/2015-GGG. Em 01 de setembro de 2015, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 298/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Comunicação e de seu representante legal, o senhora Secretária Municipal Raquel Oliveira de Souza; celebra Contrato de Prestação de Serviços, com a empresa NONATO PEREIRA E RIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.022.812/0001-51, através de seu representante o senhor Dennis da Silva Rios. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas. PROCESSO nº 2015020248. Valor: R\$ 73.020,40 (setenta e três mil, vinte reais e quarenta centavos); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0336-4002; FONTE: 001000101; NE: 17349. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 119/2015-GGG. Em 01 de setembro de 2015, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 328/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Comunicação e de seu representante legal, o senhora Secretária Municipal Raquel Oliveira de Souza; celebra Contrato de Prestação de Serviços, com a empresa NONATO PEREIRA E RIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.022.812/0001-51, através de seu representante o senhor Dennis da Silva Rios. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas. PROCESSO nº 2015020248. Valor: R\$ 76.980,15 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0336-4002; FONTE: 001000101; NE: 18247. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 119/2015-GGG. Em 15 de setembro de 2015, com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1196/GAB/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 1.651/2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413021572	REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
413022023	SOLIMAR NUNES DE ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
413023187	ELIAS DIAS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413024366	JHOGNE ATAIDE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
4130241602	ALBERTINO FERNANDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413022089	CLAUDIANE SILVA LAURIANO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413022201	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413022292	JOSIVAM NUNES DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413022654	WALDEIR TRANQUEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413022867	FLORZINA DIAS NEGRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413023453	GILDEMAR BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413023964	LUCIANO BRITO BALDOINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413021809	GILBERTO COSTA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413021537	GEUSON DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413022161	JOSE ARIAS BORGES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015
413021735	JORGE LUIZ DE MOURA FIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1197/GAB/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 1.626/2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413021540	JOÃO BOSCO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
413021658	DOMINGOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2015
413021482	MARCELO AQUINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2015
413022018	RICARDO CURCINO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2015
413022852	ROOSEVELTON GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2015
413022103	GEUZIMAR PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/08/2015
413022751	IRAN BARBOSA NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/08/2015
413024441	POLYANA DE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/08/2015
413022072	WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/08/2015

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1224/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2015.

MATRÍCULA	NOME
413021463	ADAILTON MORAIS DE ALENCAR
413022150	ALEXANDRE MARTINS MORAIS
413022046	ALINE SOUZA DE ALENCAR
413023020	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
413022152	BRUNO ARIAS ALVES PEREIRA
413022644	DEIVIDE COELHO DA LUZ
413022777	DEVAIR FERREIRA DA CRUZ
413021651	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
413023303	DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA
413021989	ESTER FERNANDES RODRIGUES
413021733	FLORISMAR FERREIRA DE JESUS
413023030	FERNANDO LOPES RODRIGUES
413022295	JEOVA SOUSA GONÇALVES
413022863	JURACI RODRIGUES PUGAS
413021748	LEIDIANE LIMA DA SILVA
413022261	PAULO RENATO ALVES DO NASCIMENTO SILVA
413022211	RICARDO VIEIRA MATOS
413023266	WEMERSON GOMES DOS SANTOS
413022651	WEVERSON DA COSTA MENEZES
413022649	ZENILTON BARBOSA DA SILVA

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 030/2015 – PE 015/2015 –**
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – Escola de Gestão Pública - EGP
Autorização do GGG Nº 237/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Certame: Pregão Eletrônico nº 015/2015

Ata de Registro de Preços nº 030/2015

Validade da Ata: Até o dia 05/05/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano – Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão: 2015037589

Fornecedor: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda - Me				CNPJ: 01.858.826/0001-59		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	49	Und.	<p>Computadores</p> <p>Especificações:</p> <p>Placa Mãe</p> <ul style="list-style-type: none"> A placa mãe deverá possuir chipset da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos. Deve possuir no mínimo 02 (Duas) portas USB frontais integradas a placa mãe e 04 (Quatro) Portas USB traseiras, sem conexão via cabo para acesso ou adaptadores. Não será permitido adaptadores para as Portas USB. Deve possuir uma interface RJ45 10/100/1000Mbps, 1 entrada para fones de ouvido (Frontal); 1 entrada de linha; 1 saída de linha; 1 entrada de vídeo onboard; 2 slots mínimos para memórias DDR3 - 1333/1600 MHZ Possuir no mínimo 01 slots PCI Express 16x Possuir no mínimo 02 slots PCI X1 Soquete FCLGA: 1155 Das portas USB solicitadas no mínimo 01 Porta USB 3.0 <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador de núcleo quádruplo e 4 cabeças de leitura, com frequência inicial de processamento de 3 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3.2 GHz, com cache L2 total de no mínimo 4MB e frequência de barramento de no mínimo 1333 MHZ, tendo 2 canais de memória, Conjunto de instruções de 64 Bit Com máxima frequência dinâmica da base gráfica, mínimo de 1.05GHZ <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> Compatível com DDR3-1333/1600 MHZ; 08 (02x04) GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras; <p>Gabinete Tipo SLIM</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Baía 5 ¼ para dispositivos externos no Máximo 01 Baía 3 ½ sendo 01 externa no mínimo Podem ser utilizado na horizontal e na vertical Fonte de alimentação ATX, no mínimo de 300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240V / 50-60Hz automática Sensor de intrusão do gabinete; proteção contra violação do hardware; Tudo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite. <p>Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB, SATA II, 3,5" Unidade Gravadora de DVD 16X, e Gravadora de CD 48X interna; <p>Gráficos</p> <ul style="list-style-type: none"> Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Capacidade de 256MB mínimo da memória para vídeo; Resolução HD; <p>Áudio</p> <ul style="list-style-type: none"> Alto-falantes de alta definição Integrados ao equipamento; <p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela mínima de 21" widescreen WLED; Resolução mínima de 1.920x1080 @ 60 HZ Contraste mínimo de 5.000.000:1; Monitor deverá estar seguindo o mesmo padrão de cor do Gabinete Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento. Monitor deverá possuir entrada de HDMI e DVI <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none"> Mouse óptico USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível), 2 botões e com scroll; Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; 	Positivo	3.650,00	178.850,00

			<p>Teclado</p> <ul style="list-style-type: none"> Teclado de perfil baixo USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível) padrão ABNT2; Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete. <p>Sistema Operacional</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® 8 Profissional/4 Bits, com o idioma Português do Brasil. O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e fixada no equipamento; <p><u>Juntamente com a proposta apresentar:</u></p> <p>Certificações e declarações</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado do Fabricante. Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) do equipamento ofertado nível GOLD, disponível através do link http://www.epeat.net; Certificação ENERGY STAR®; Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Compatibilidade de hardware: HCL Microsoft® Windows® 8 (x64) <p><u>Juntamente com a proposta apresentar:</u></p> <p>Garantia e suporte</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 anos mínimo, para reposição de peças, mão-de-obra on-site do Fabricante, que deverá ser comprovado na Proposta, através de declaração do licitante; O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta. 		
--	--	--	--	--	--

Palmas -TO, 16 de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano -EGP

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 030/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2015

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano - EGP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 240/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 30/2014

Ata de Registro de Preços nº 05/2015

Validade da Ata: Até o dia 06/02/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano/Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão:2015039815

Fornecedor: Tec Center Comercial Eireli - EPP				CNPJ: 05.063.935/0001-30	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Unid.	Ar condicionados tipo Split de 9.000 btu/s (conforme a Ata nº 005/2015)	1.830,00	7.320,00
02	06	Unid.	Ar condicionados tipo Split de 12.000 btu/s (conforme a Ata nº 005/2015)	1.990,00	11.940,00
03	05	Unid.	Ar condicionados tipo Split de 18.000 btu/s (conforme a Ata nº 005/2015)	2.850,00	14.250,00
04	13	Unid.	Ar condicionados tipo Split de 24.000 btu/s (conforme a Ata nº 005/2015)	3.460,00	44.980,00
05	05	Unid.	Ar condicionados tipo Split de 30.000 btu/s (conforme a Ata nº 005/2015)	4.920,00	24.600,00
06	25	Unid.	Ar condicionados tipo Split de 36.000 btu/s (conforme a Ata nº 005/2015)	6.000,00	150.000,00
Valor total				253.090,00	

Palmas -TO, 17 de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano - EGP

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 120/2014

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano - EGP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 279/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Certame: Pregão Eletrônico nº 120/2014

Ata de Registro de Preços nº 120/2014

Validade da Ata: Até o dia 24/11/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano/Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão: 2015037290

Fornecedor: Tins Soluções Corporativas Eireli - EPP				CNPJ: 14.061.959/0001-41		
Grupo	Item	Qty	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
02	07	35	Pç	Armário baixo com 02 portas. Medidas: 800x472x730mm. Modelo: ARB8274.	1.141,50	39.952,50
	09	03	Pç	Armário baixo executivo. Medidas: 1200x500x740mm. Modelo: ZFAC1207BG4.	2.209,05	6.627,15
05	21	01	Und	Gaveteiro volante com 04 gavetas. Medidas: 702x409x591mm. Modelo: GV04GV-SV.	967,60	967,60
09	33	07	Und	Poltrona presidente executiva. Modelo: 16501. Marca:	2.235,10	15.645,70
	34	16	Und	Poltrona aproximação executiva. Modelo: 16006S.	1.015,84	16.253,44
	35	02	Und	Poltrona diretor com gomos. Modelo: 20102.	2.128,69	4.257,38
	36	06	Und	Poltrona diretor aproximação com gomos. Modelo: 20106S.	1.903,17	11.419,02
10	50	02	Pç	Roupeiro com duas portas. Medidas: 1930x345x400mm. Modelo: GRP501/2.	683,82	1.367,64
Valor total					96.490,43	

Palmas -TO, 17 de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano/EGP

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015

Processo nº: 2015033626

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

O registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições (Marmite), especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo., proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 129/2015, sucedido em 27/08/2015, às 16:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Oliveira e Cia Ltda - Me				CNPJ: 09.637.873/0001-84		
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	32.787	UND	Aquisição de marmite com peso mínimo de 700 gramas, tipo padrão de primeira qualidade, adicionada em embalagens descartáveis acompanhada de 1(uma) colher de sopa descartável e 1 (uma) de sobremesa. Conforme Termo de Referência anexo II e cardápio anexo III.	FABRIKA	7,20	236.066,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de setembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2015

Processo nº. 2015033317. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza. Empresas Vencedoras: JC COMERCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPREDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.104.655/0001-87, Itens 01, 03, 04, 06, 20, 24, 25, 28, 29, 31, 36, e 37, Valor total R\$ 15.132,40 (Quinze mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), M.J.R. DOS SANTAS - ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 02, 16, 17, 21, 23, 26, 27, 32, 33, e 34, Valor total R\$ 10.490,74 (Dez mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), MR DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ Nº 19.277.031/0001-12, Itens 07, 08, 10, 11, 13, 14, 18, e 30, Valor total R\$ 2.852,40 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, Itens 12, 15, 22 e 35, Valor total R\$ 1.406,80 (Um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Itens 05, 09 e 19 Valor total R\$ 6.220,80 (Seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 20/07/2015.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015**

Processo nº. 2015036634. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMDCA. Objeto: aquisição de alimentos não perecíveis - Lua Feliz. Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA - TIPO: LTDA, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Itens 06, 08, 09, 11 e 12, Valor total R\$ 1.723,60 (Um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), JC COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.104.655/0001-87, Itens 05 e 10, Valor total R\$ 2.836,80 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), M.J.R. DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 01 a 04, Valor total R\$ 3.714,80 (Três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Item 07, Valor total R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 19/08/2015.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2015**

Processo nº. 2015036631. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMDCA. Objeto: Pregão Eletrônica visando aquisição de empresa especializada em prestação de serviços e material gráfico(uniformes). Empresa Vencedora: GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.686.892/0001-04, Itens 01, 02, 03, 04, e 05. Valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 24/08/2015.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
NMB SHOPPING CENTER LTDA	38.149.506/0001-30	8654/2014 ISS	2014018368	Anular o Auto de Infração

Palmas, 15 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
JANIO MOREIRA DA SILVA	507.973.441-87	001348 Multa Infração de Obras	114/2015 Pedido Revisional recusado devido o au- tuado não ter apresentado nenhum argumento ou provas que altere a exigência, conforme art. 42 da LC 288/2013
HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10.498.664-86	206-207/2012 ITBI	113/2015 Pedido Revisional recusado devido o au- tuado não ter apresentado nenhum argumento ou provas que altere a exigência, conforme art. 42 da LC 288/2013

Palmas, 15 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 059 de 15 de setembro de 2015.

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/016677, 2014/013780, 2014/016675, 2014/016668 e 2014/016682.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando que

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA SEMAD/CORREG Nº 859/2015 publicada no D.O.M. nº 1.283, de 23/06/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 22/08/2015.

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA SEMAD/CORREG Nº 861/2015 publicada no D.O.M. nº 1.283, de 23/06/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 22/08/2015.

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA SEMAD/CORREG Nº 863/2015 publicada no D.O.M. nº 1.283, de 23/06/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 22/08/2015.

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA SEMAD/CORREG Nº 865/2015 publicada no D.O.M. nº 1.283, de 23/06/2015, para conclusão dos trabalhos da

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 22/08/2015.

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA SEMAD/CORREG Nº 866/2015 publicada no D.O.M. nº 1.283, de 23/06/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 22/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 23/08/2015, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere aos Processos Administrativos Disciplinares nº 2014/016677, 2014/013780, 2014/016675, 2014/016668 e 2014/016682.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de setembro de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 060 de 15 de setembro de 2015.

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/029534.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando que

O prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido através da PORTARIA SEMAD/CORREG Nº 748/2015 publicada no D.O.M. nº 1.269, de 03/06/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 01/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 02/09/2015, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/029534.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de setembro de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 061 de 15 de setembro de 2015.

Designa Defensor Dativo para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares nº 2014/016682, 2014/016677, 2014/016668, 2014/013780 e 2014/016675.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de

Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando

A revelia do indiciado PERCÍLIO GONÇALVES BATISTA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/016682, instaurado pela Portaria nº 859/SEMAD/CORREG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.283, de 23 de junho de 2015;

A revelia do indiciado LUIZ CERQUEIRA FIALHO, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/016677, instaurado pela Portaria nº 861/SEMAD/CORREG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.283, de 23 de junho de 2015;

A revelia do indiciado GERSON GLORIA DE SOUSA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/016668, instaurado pela Portaria nº 863/SEMAD/CORREG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.283, de 23 de junho de 2015;

A revelia do indiciado EDNEY FERREIRA SANTA CRUZ, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/013780, instaurado pela Portaria nº 865/SEMAD/CORREG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.283, de 23 de junho de 2015;

A revelia da indiciada JOCILENE PIRES SANTANA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/016675, instaurado pela Portaria nº 866/SEMAD/CORREG, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.283, de 23 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor Kleber Alves de Carvalho, matrícula nº 381131, Técnico Administrativo Educacional, Advogado OAB/TO nº 5172, lotado na Secretaria Municipal de Educação para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 15 de setembro de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1057, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com readequação da rede de distribuição de energia e reparo na bomba d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos	2015005243	R\$ 30.295,15
TOTAL			R\$ 30.295,15

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1058,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

Estabelece os valores a serem repassados, em 2015, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 1222 - NM, de 11 de Novembro de 2014, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a revisão do números de alunos que tiveram o acréscimo de mais de 50 novas matrículas conforme descrito na Lei Municipal nº 1399, de 02 de dezembro de 2005, sendo distribuídos às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2015.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071

II - Natureza da Despesa: 3.3.50.30;

III - Fonte: 0010.12.201, 0202.00.361, 0202.00.360 e 0202.00.365.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETI: APRIGIO THOMAS DE MATOS									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse:	
	Enc. Integral	Enc. Parciais	Enc. Residual			Natureza da Despesa	Fonte	Ordem de parcelas	Total do repasse:
51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,10	80	33.50.30			5	R\$ 8.568,00
Total	51								R\$ 8.568,00
Total Geral									R\$ 8.568,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretario Municipal da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/Nº 1064, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui Comissão Especial de Sindicância e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.222 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.132, de 11 de novembro de 2014, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base nas disposições previstas no art. 160, I, § 1º da Lei Complementar nº 008/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Instauração de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades acerca dos fatos ocorridos no Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, referentes aos supostos indícios de tratamento desrespeitosos para com os servidores, conforme Ofício nº 077, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria é instituída Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

I – Belmiram José de Souza, matrícula nº 146742, Presidente;

II – Hérica de Oliveira Aguiar, matrícula nº 344982, membro;

III – Francisco Cordeiro Pinto, matrícula nº 413017079, Membro e Secretário;

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão poderão, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme art. 160 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º004/2015**

A ACCEI do CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 25 de setembro de 2015, na Sala dos Professores no CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI Príncipes e Princesas, Processo n.º2015048608. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na CMEI Príncipes e Princesas, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-1611 ou (63) 8468-3503.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, através de sua representante a Srª. Maria Ribamar Sales dos Santos, vêm celebrar contrato com a Empresa PETTINE & PETTINE LTDA., CNPJ: 02.448.476/0001-15, através de sua representante a Srª. Rosângela Moraes de Carvalho. O presente instrumento tem por FINALIDADE aquisição de material de limpeza piso e louças, referente ao PROCESSO nº 2015035309, VALOR R\$ 32.873,60 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZADAESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360,002000361 e 003040361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 037/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, através de sua representante a Srª. Maria Ribamar Sales dos Santos, vêm celebrar contrato

com a Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP., CNPJ: 09.097.727/0001-03, através do seu representante o Sr. Wenderson da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE aquisição de material de limpeza piso e louças, referente ao PROCESSO nº 2015035309, VALOR R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360,002000361 e 003040361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 038/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, através de sua representante a Srª. Maria Ribamar Sales dos Santos, vêm celebrar contrato com a Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELLI – ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE aquisição de material de limpeza piso e louças, referente ao PROCESSO nº 2015035309, VALOR R\$ 7.103,00 (Sete mil cento e três reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360,002000361 e 003040361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 039/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, através de sua representante a Srª. Maria Ribamar Sales dos Santos, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo César de Santano de Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE aquisição de material de limpeza piso e louças, referente ao PROCESSO nº 2015035309, VALOR R\$ 1.470,00 (Hum mil quatrocentos e setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360,002000361 e 003040361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 040/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/09/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, através de seu representante a Sr. Ronaldo Lima da Silva, vêm celebrar contrato com a Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME., CNPJ: 10.997.996/0001-05, através do seu representante o Sr. Sebastião Lacerda Vieira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviço de reforma elétrica para implantação e readequação da alimentação dos quadros para atendimento do ar do bloco sala de aula e reparos da Unidade de Ensino, referente ao PROCESSO nº 2015038496, VALOR R\$ 60.210,96 (Sessenta mil duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.7039; NATUREZA DA DESPESA: 44.50.42, 44.50.51, e 33.50.39; FONTE: 002000199 e 003040361 e 002000361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 051/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 15/09/2015 a 15/01/2016.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 517/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JULIANA ARAUJO DE SOUZA OLIVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 323.521, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Responsável Técnica da Central Municipal de Vacinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 240, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do Lote 03, localizado no Loteamento Santa Fé 2ª Etapa, Quadra 42, Rua SF-36, com área de 360,02m² e Lote 04, localizado no Loteamento Santa Fé 2ª Etapa, Quadra 42, Rua SF-36, com área de 382,32m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado no Loteamento Santa Fé 2ª Etapa, Quadra 42, Rua SF-36, com área de 742,34m², nesta capital, objeto do processo 2015027524, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 242, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04-A, localizado à Alameda 18-A, QI-01, da Quadra ARSO 42, com área de 930,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-B, localizado à Alameda 18-A, QI-01, da Quadra ARSO 42, com área de 300,00m², Lote 04-C, localizado à Alameda 18-A, QI-01, da Quadra ARSO 42, com área de 330,00m², Lote 04-D, localizado à Alameda 18-A, QI-01, da Quadra ARSO 42, com área de 300,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015042556, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 06, localizado à Alameda 12, QI-14, da Quadra ARSE 71, com área de 200,00m² e Lote 08, localizado à Alameda 12, QI-14, da Quadra ARSE 71, com área de 200,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Alameda 12, QI-14, da Quadra ARSE 71, com área de 400,00m², nesta capital, objeto do processo 2015045678, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Nº 316/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com a CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: 09.045.079/0001-41, por meio de seu representante legal, Sr Raul Soares Azevedo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus, com recursos originários do Piso Básico Fixo, em razão da necessidade de dar suporte às atividades do PAIF desenvolvidas nos centros de Referência de Assistência Social – CRAS, visando atender às demandas do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; PROCESSO Nº 2015020215.

VALOR: R\$ 93.399,99 (noventa e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Natureza da despesa 33.90.39, Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6023 e 03.5800.08.244.0302.6024, Fonte 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 316/2015. Autorização nº 130/2015 – GGG. Em 15/09/2015, com vigência da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 063/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 028/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015047254, objeto: contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, que passam a fazer parte integrante deste processo nº 2015047254.compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, cobertura, tablados, mesas plásticas, cadeiras plásticas, grupo gerador e outros, através da Empresa CARVALHO E CUNHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº17.215.525/0001-47, no valor e R\$ 270.480,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais). De interesse da Agência Municipal de Turismo.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 064/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 029/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015047254, objeto: locação de estruturas para eventos, que passam a fazer parte integrante deste processo nº 2015047254, compreendendo: tendas, extintores de incêndios, iluminação, telão, laser, radio comunicador, detector de metal, TV, painel de led, veículos tipo vans e apoio de pessoal, através da Empresa LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº16.685.931/0001-00, no valor e R\$ 183.945,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais). De interesse da Agência Municipal de Turismo.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 065/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 030/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015047254, objeto: locação de estruturas para eventos, conforme proposta e termo de referencia anexo ao processo nº 2015047254, compreendendo: palco, som e stands climatizados, através da Empresa BAMBUI PRODUTOS E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº18.514.246/0001-47, no valor e R\$ 245.670,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e setenta reais). De interesse da Agência Municipal de Turismo.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço com a empresa CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.215.525/0001-47, representada pelo seu procurador o Sr. Diogo Martins Dias. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na locação de estruturas para o 9º festival gastronômico de Taquaruçu, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, cobertura, tablados, mesas plásticas, cadeiras plásticas, grupo

gerador e outros. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2015; PROCESSO nº 2015047254. VALOR R\$ 270.480,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais). NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.0308.4253, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normais gerais (Lei nº 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviço. AUTORIZAÇÃO Nº 301/2015-GGG. Em 04/09/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, pelo período de 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço com a empresa LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.685.931/0001-00, representada pela Sra. Sara Cristina Araujo Coragem. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na locação de estruturas para o 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu, compreendendo: tendas, extintores de incêndios, iluminação, telão, laser, radio comunicador, detector de metal, TV, painel de led, veículos tipo vans e apoio de pessoal. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2015; PROCESSO nº 2015047254. VALOR R\$ 183.945,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais). NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.0308.4253, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normais gerais (Lei nº 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviço. AUTORIZAÇÃO Nº 301/2015-GGG. Em 04/09/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, pelo período de 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, e de seu representante o Sr. Cristiano Queiroz Rodrigues; celebra Contrato de prestação de serviço com a empresa BAMBU PRADUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 18.514.246/0001-47, representada pelo Sr. Marcelo Marques de Lima. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada referente locação de estruturas para o 9º festival gastronômico de Taquaruçu, compreendendo: palco, som e stands climatizados. O Presidente da Agência Municipal de Turismo, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2015; PROCESSO nº 2015047254. VALOR R\$ 245.670,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais). NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1400.23.695.0308.4253, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normais gerais (Lei nº 8.666) e específicas de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviço. AUTORIZAÇÃO Nº 301/2015-GGG. Em 04/09/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, pelo período de 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CLAUDIO B. MURTA - ME, CNPJ nº 38.140.208/0001-89, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na QUADRA 408 NORTE ALAMEDA 6 LOTE 05 PLANO DIRETOR NORTE CEP 77.006-500, cidade/UF PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TITO NÁUTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 16.884.000/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação, para a atividade Manutenção e reparação de máquinas motrizes não - elétricas, com endereço na Quadra ORLA 35, lote 14 ALCSO 34, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ nº 03.777.465/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Municipal de Instalação - RLMI, para a atividade de construção e implantação de um Centro de Formação Profissional - CFP, com endereço na no Loteamento Morada do Sol, Quadra 09, Lote 06-A, na Av. Tocantins, Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Henrique Lázaro Lopes Cardoso, CPF nº 864.606.097-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação-LMO para a atividade de lava jato de automóveis, com endereço na 107 Norte, NS 05, com Avenida JK, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**